



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 020/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor da Câmara Municipal de Adrianópolis"

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 688/2009...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**


Artigo 1º - Fica concedido férias para o período de 01/10/2015 a 30/10/2015 para:

<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Período de Aquisição</i>
Sergio Luiz Moraes da Silva	Motorista	07/06/2014 a 06/06/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 01 de outubro de 2015.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Prezado Sr.
SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Adrianópolis-PR

EU, Sergio Luiz Morais da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Benedito Batista Dias, nº 03, centro – Município de Adrianópolis/PR, registrado na Matrícula Funcional nº 021, portador da RG 4.044.744-0 PR e inscrito no CPF/MF 073.004.488-28, Motorista, lotado na Câmara Municipal de Adrianópolis, vem respeitosamente à presença de V. S., solicitar o meu 1/3 Férias e Abono Pecuniário referente ao meu período aquisitivo de Férias 2014/2015, conforme Faculta o Art. 80 e Art. 117 em seu § 5º, da Lei Municipal 465/94.

Nestes Termos,
Pede o deferimento.

Adrianópolis, 30 de setembro de 2015.



Sergio Luiz Morais da Silva
RG 4.044.744-0